



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária, para que sejam empreendidos esforços visando à implantação de uma Central de Abastecimento do Estado de Santa Catarina (CEASA) no Oeste Catarinense.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o Oeste de Santa Catarina concentra expressiva produção agrícola e agroindustrial, especialmente nos setores de hortifrutigranjeiros, grãos, carnes e derivados, sendo reconhecido como um dos maiores polos produtivos do Estado;

- atualmente, os produtores rurais da região enfrentam dificuldades logísticas e altos custos de transporte para comercializar seus produtos em centros de distribuição localizados em outras regiões do Estado, como Itajaí, São José, Joinville e até mesmo em Curitiba no Estado do Paraná, o que reduz a competitividade e a rentabilidade do pequeno e médio agricultor; e,

- a implantação de uma CEASA regional no Oeste permitirá ampliar os canais de comercialização, fortalecer a agricultura familiar, dinamizar o abastecimento alimentar, reduzir o desperdício, gerar emprego e renda e promover o desenvolvimento regional integrado;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Adilson Girardi, que sugere a Vossa Excelência a implantação de uma Central de Abastecimento do Estado de Santa Catarina (CEASA) no Oeste Catarinense, preferencialmente em área estratégica que favoreça o escoamento da produção agrícola e o atendimento dos municípios da região, visando o fortalecimento da agricultura familiar, o abastecimento alimentar, redução do desperdício, geração de emprego e renda e promoção do desenvolvimento regional integrado. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Adilson Girardi



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Adilson Luiz Girardi**,
em 04/11/2025, às 16:39.
